

DECRETO Nº 027

DE 08 DE ABRIL DE 2005.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Coronel Pilar, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. – A título de premiações, fica estabelecido a despesa de até R\$ 300,00 (Trezentos reais); a título de transporte fica estabelecido a despesa de até R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais); em relação a divulgação do evento, até R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2021 - Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo (603)

Atividade 2022 – Manut. Das ativ. Cult. Artist.

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (570)

3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e foto (576)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda